

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2020

Data: 18 de agosto de 2020

Horário: 10h

Processo: 2019.0000.604.9112

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Bloco Padrão de Salas de Aula com Laje. Padrão Seduc, do CEPMG José Silva de Oliveira no município de Goianira-GO, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-financeiro e toda documentação apresentada no Edital e anexos.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2020, às 10h, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733/2019 - SEDUC, de 23.09.2019, se reuniram novamente para a realização do julgamento da proposta da licitação em comento, cuja abertura dos envelopes das proposta e classificação dos valores ocorreu no dia 29.06.2020. A Comissão, submeteu as propostas das três primeiras colocadas à Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para análise técnica que proferiu Parecer nº 250/2020 - GEFAO 000014168708, circunstância em que identificou-se que a empresa WS Brito Construtora Eireli-ME, CNPJ: 28.685.624/0001-09, que ofertou o valor de R\$ 500.605,19 e obtivera a primeira colocação em valor ofertado. No entanto apresentou erros de arredondamento e somatório nas planilhas orçamentárias. A empresa foi convocada a apresentar a planilha corrigida, conforme documento acostado aos autos 000014517298, onde logo em seguida a empresa apresentou Termo de Desistência 000014671467. Submetemos o processo à uma nova análise técnica, que proferiu o Parecer nº 307/2020 - GEFAO 000014767396, que constatou-se que a empresa segunda colocada estavam aptas e dentro dos padrões do edital. Ato contínuo, ressalta-se que tal análise executada via SEI visa cumprir as determinações publicadas para “home office”, em virtude da necessidade de redução de aglomeração de pessoas, conforme Decreto Estadual nº. 9.633/2020. Da abertura dos envelopes das empresas habilitadas segue a colocação: **1ª-** Construtora Serra Dourada Ltda – EPP, CNPJ: 08.654.983/0001-91, no valor de R\$ 525.851,62; **2ª-** Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50, no valor de R\$ 535.654,90; **3ª-** Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor de R\$ 545.296,73; **4ª-** Construtora Alterosa Ltda-

EPP, CNPJ: 02.203.297/0001-18, no valor de R\$ 577.023,08; **5ª**- AF Empreendimentos Eireli, CNPJ: 29.127.216/0001-02, no valor de R\$ 584.141,83; **6ª**- Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 587.418,05 e **7ª**- Tema Construtora e Terrapalanagem Ltda-EPP, CNPJ: 02.553.736/0001-12, no valor de R\$ 603.045,27. Por conseguinte, a Comissão amparada pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item **07-DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa **Construtora Serra Dourada Ltda – EPP, CNPJ: 08.654.983/0001-91**, que ofertou o valor de **R\$ 525.851,62 (quinhentos e vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos)**. Desde já, as empresas estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, I, b, da Lei 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento da proposta, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Informamos ainda, que os autos se encontram nesta Gerência de Licitações para conhecimento e análise dos interessados. O processo será homologado, após o prazo recursal, pela autoridade superior. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta Ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

Alessandra Batista Lago

Vice-Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira

Membro

Roberto de Souza Correia

Membro



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Pregoeiro (a)**, em 18/08/2020, às 17:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000014810951** e o código CRC **EE17715E**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA ANHANGUERA, Nº 1630 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-010 -
GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 201900006049112



SEI 000014810951